



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano IV • Nº 1356

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUQ2OUY1MEUZNTI4MUE2QJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2798



DECRETO Nº 32, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Nomeia Dinalva Batista de Oliveira Sobrinho para o cargo de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e dá outras providências.”

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 09/2005 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada **Dinalva Batista de Oliveira Sobrinho** para o cargo de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 04 de outubro de 2022.

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito Municipal

Site: www.mortugaba.ba.gov.br
e-mail: mortugabaprefeituramunicipal@hotmail.com